



### **Moção de Aplausos nº 11/2019**

Autores:

Thomaz William Palma Sohn – PSD  
André Vinícius de Araújo - PSD  
Ezequiel de Andrade – PR  
Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB  
Janayna Gomes Silvino - PR  
Jeferson Rubens Garcia - MDB  
Joarez Antonio Santin - MDB  
José Maria Caldeira - MDB  
Osni Ocker - PR

**Assunto: Aplauda e Congratula o Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, pela convocação dos concursados do Instituto Geral de Perícias, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, reforçando assim, a área de segurança pública do Estado.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Governador, Sr. Carlos Moisés da Silva.

Na quarta feira, dia 7 de agosto de 2019, o Governador anunciou a corajosa e competente decisão de chamar 488 candidatos, que já haviam passado nos concursos para o IGP, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, para reforçar os quadros da segurança pública do Estado.

Essa decisão representa mais segurança para o cidadão catarinense, em virtude do aumento do número de profissionais que atuarão em áreas da segurança pública que há muito tempo já estavam com defasagem de pessoal.

O Instituto Geral de Perícias terá 96 novos candidatos chamados a partir de 1º de setembro, o que, segundo o próprio Governador, será suficiente para sanar o deficit de profissionais em várias unidades do Estado que vinham desempenhando suas funções de

forma limitada, algumas inclusive, estavam de portas fechadas.

Na Polícia Civil, atendendo há pedidos do próprio órgão, o Governador irá chamar, também a partir de 1º de setembro, 100 candidatos, sendo 50 agentes e 50 escrivães. Nas palavras do delegado-geral da Polícia Civil no Estado, Sr. Paulo Koerich, estes novos profissionais "atuarão para melhorar a prestação dos serviços aos catarinenses e aos nossos visitantes ", em entrevista concedida ao jornal O Município<sup>1</sup>, de Florianópolis.

<sup>1</sup>(<https://omunicipio.com.br/policia-civil-de-santa-catarina-convoca-100-aprovados-em-concurso/>)

No Corpo de Bombeiros, os chamamentos ocorrerão em duas etapas: 150 no dia 1º de novembro e 142 no mês de março de 2020, totalizando assim os 292 excedentes que haviam passado no último concurso e que ainda não foram chamados.

“Hoje é um dia muito feliz para o CBMSC, já que poderemos contar com mais efetivo para atender a sociedade ainda melhor”, comemorou o Comandante-geral dos Bombeiros, Coronel BM Charles Alexandre Vieira, em matéria retirada do site oficial<sup>2</sup> da Corporação.

<sup>2</sup>(<https://portal.cbm.sc.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/institucionais/4216-292aprovados-do-ultimo-concurso-para-soldados-serao-chamados-para-inclusao-no-corpo-de-bombeiros-militar-de-santa-catarina>)

Fica nítido portanto, o quanto esta ação do Governado refletirá de imediato nos serviços de segurança pública no Estado e, com certeza, acarretará também em benefícios para a nossa região e para o nosso Município.

Diante do exposto, e pelos méritos acima narrados, é que esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 12 de agosto de 2019.

**Thomaz Willam Palma Sohn**  
Vereador PSD  
[assinado digitalmente]

**André Vinicius Araujo**  
Vereador PSD  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vereador PR  
[assinado digitalmente]

**Geraldo Rene Behlau Weber**  
Vereador PSDB  
[assinado digitalmente]

**Janayna Gomes Silvino**  
Vereadora PR  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Vereador MDB  
[assinado digitalmente]

**Joarez Antônio Santin**  
Vereador MDB  
[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira**  
Vereador MDB  
[assinado digitalmente]

**Osni Ocker**  
Vereador PR  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>